

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - PMBC

Objeto: Outorga da Concessão de uso para exploração comercial dos Quiosques 06, 08, 12, 17, 22, 27 e 30, localizados na Avenida Atlântica, pelo prazo de doze meses, de acordo com o projeto básico.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 10h35min do dia 10/07/2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), investidos por meio do Decreto Municipal nº 10.922/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, para a sessão de abertura e julgamento da habilitação da licitação em epígrafe.

Foi dado início à sessão, oportunidade em que a CPL anunciou os interessados que protocolizaram envelopes:

- 1) **PAULO CESAR THOMSEN EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.487.142/0001-53, representado pelo Sr. PAULO CESAR THOMSEN;
- 2) **IDALECIO MANOEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.427.696/0001-30, representado pelo Sr. IDALECIO MANOEL;
- 3) **MARCIO TEIXEIRA QUIOSQUE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.031.291/0001-50, representado pelo Sr. MARCIO TEIXEIRA;
- 4) **CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.179.614/0001-79, representado pelo Sr. EDÉSIO MANOEL;
- 5) **ANTHARYS EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.816.905/0001-34, representado pelo Sr. ADRIANO WALDIR NICOLAU;
- 6) **CAMILA WAGNER**, inscrito no CPF sob o nº 065.733.679-36;
- 7) **DOS SANTOS QUIOSQUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.131.632/0001-10, representado pelo Sr. JOSÉ INALDO CESAR DOS SANTOS;
- 8) **ELIAS LADISLAU CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 398.241.879-87;
- 9) **FERNANDO ANTONIO BELLÉ**, inscrito no CPF sob o nº 313.915.648-04;
- 10) **JOÃO ELISEU ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 051.440.379-92,
- 11) **DJHONATA WILLIAN ZEFERINO**, inscrito no CPF sob o nº 099.935.819-76; Sem representante presente.
- 12) **ANDERSON MANOEL QUIOSQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.615.650/0001-05; Sem representante presente.

Após o credenciamento dos representantes presentes, a CPL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação e na sequência, realizou a consulta na forma do subitem 9.4 do edital, oportunidade em que verificou a inexistência de registros nos cadastros previstos no referido dispositivo, dando então prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e em seguida, os disponibilizou para conferência e rubrica dos representantes credenciados presentes que, quando lhes foi oferecida a palavra, dela não fizeram uso.

Concluída a análise dos documentos, a CPL verificou o seguinte:

O licitante **CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade com FGTS vencido. A considerar que o licitante está enquadrado como Microempresa, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/93, realizou diligência junto ao site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/> e constatou a regularidade do licitante por meio do Certificado nº 2023070802173723498065, emitido em 08/07/2023 e válido até 06/08/2023. Dessa forma e com base no Acórdão 1.211/21 – Plenário do TCU, que admite a juntada de documentos que apenas venham a atestar

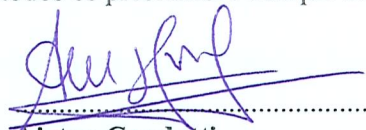
condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decide por habilitar a empresa **CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA.**

Em relação aos demais licitantes, todos foram habilitados pois atenderam aos requisitos dos itens 6.1.1. e 6.1.2 do edital.

Oferecida a palavra aos representantes presentes, não houve manifestação de intenções de recurso.

Ficam os licitantes intimados da decisão acerca do julgamento da habilitação para, querendo, interpor recurso na forma do subitem 11.5 do edital.

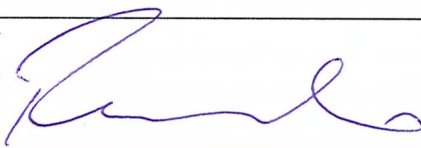
Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às 12h35 min e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes. Publique-se.


.....
Airtton Candotti
Comissão Permanente de
Licitação
Decreto Municipal nº
10.922/2022

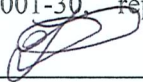

.....
Clarice Mª Galisa
Comissão Permanente de
Licitação
Decreto Municipal nº
10.922/2022


.....
Tatiani Kochinski
Comissão Permanente de
Licitação
Decreto Municipal nº
10.922/2022

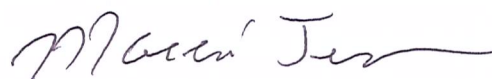
1) **PAULO CESAR THOMSEN EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.487.142/0001-53, representado pelo Sr. PAULO CESAR THOMSEN;



2) **IDALECIO MANOEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.427.696/0001-30, representado pelo Sr. IDALECIO MANOEL;



3) **MARCIO TEIXEIRA QUIOSQUE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.031.291/0001-50, representado pelo Sr. MARCIO TEIXEIRA;



4) **CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.179.614/0001-79, representado pelo Sr. EDÉSIO MANOEL;



5) **ANTHARYS EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.816.905/0001-34, representado pelo Sr. ADRIANO WALDIR NICOLAU;



6) **CAMILA WAGNER**, inscrito no CPF sob o nº 065.733.679-36;

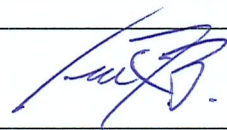


7) **DOS SANTOS QUIOSQUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.131.632/0001-10, representado pelo Sr. JOSÉ INALDO CESAR DOS SANTOS;

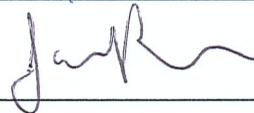


8) **ELIAS LADISLAU CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 398.241.879-87;

9) **FERNANDO ANTONIO BELLÉ**, inscrito no CPF sob o nº 313.915.648-04;



10) **JOÃO ELISEU ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 051.440.379-92,



11) **DJHONATA WILLIAN ZEFERINO**, inscrito no CPF sob o nº 099.935.819-76; Sem representante presente.

12) **ANDERSON MANOEL QUIOSQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.615.650/0001-05; Sem representante presente.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.179.614/0001-79
Razão Social: CHPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA
Endereço: AV CENTRAL 104 SALA 03 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802173723498065

Informação obtida em 10/07/2023 12:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918